CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA N^{o} DISPÕE SOBRE **PROJETO** DE LEI 7.916/2024, **QUE SOBRE PÚBLICO: DENOMINAÇÃO** DE LOGRADOURO RUA **ROSANA** OPENHEIMER PEREIRA (*1968 +2024).

RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do "**PROJETO DE LEI Nº 7.916/2024**", emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de Lei nº 7.916/2024, tem como objetivo autorizar e sancionar a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ROSANA OPENHEIMER PEREIRA, a atual Rua "H", localizada no bairro Residencial Dona Nina, com início na Avenida Laércio Costa e fim na Rua Hélio Alves Fagundes.

Com a proposta de denominação da rua Rosana Openheimer Pereira, podemos observar que a homenagem feita a pessoa de Rosana Openheimer Pereira, considera suas diversas experiências e excelentes trabalhos prestados a comunidade de Pouso alegre.

Sendo assim, a homenagem é justa e bem vista.

CONCLUSÃO DA RELATORIA



O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública feita a análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 7.916/2024.

Pouso Alegre, 2 de abril de 2024.

Vereador Miguel Jr. Tomatinho Relator

Vereador Igor Tavares
Presidente

Vereador Odair Quincote Secretário